



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - Análise dos documentos complementares de habilitação - Qualy Nutri

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

31 de março de 2023 às 12:17

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2023 (SEI nº 2022/000032232-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Qualy Nutri**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DIVISÃO DE COMPRAS E OPERAÇÕES**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/04/2023, às 9h**.

Atenciosamente,

--
André Luis da Paixão e Silva
Matrícula nº 1656-0-A
Membro da Coordenadoria de Licitação

7 anexos

-  **11 Alvará de Funcionamento.pdf**
91K
-  **7 ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA.pdf**
4775K
-  **12 MANUAL DE BOAS PRATICAS QUALY NUTRI.pdf**
1828K
-  **9 ART Nº 178.PDF**
244K
-  **9 CRN Nutri.pdf**
391K
-  **10 DVISA.pdf**
90K
-  **9 CRR - 2023 - QUALY NUTRI - AM.PDF**
214K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

3 de abril de 2023 às 09:02

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Tatiana Paz de Almeida <tatiana.almeida@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Da análise aos documentos complementares de habilitação, informamos que os mesmos atendem ao solicitado no Termo de Referência. Foi possível confirmar a autenticidade e validade dos documentos complementares. Apenas fazemos uma ressalva quanto ao nome da empresa nos atestados de capacidade técnica que diverge do nome atual, apesar de ser o mesmo CNPJ.

Em sex., 31 de mar. de 2023 às 12:17, Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2023 (SEI nº 2022/000032232-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Qualy Nutri, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DIVISÃO DE COMPRAS E OPERAÇÕES**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/04/2023, às 9h.**

Atenciosamente,

--

André Luis da Paixão e Silva

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação



Karla Rozeana Bau Zarth

Servidora

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Fone: (092) 2129-6644 / 6620